

EMENDA MODIFICADA 2/2026

Altera o Art.14 do Projeto de Lei Nº 009/2026, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências”.

ORIGINAL:

Art. 14 Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor de 40 (quarenta por cento) para alterar dotações que se fizerem necessárias, ou que apresentem insuficiência de dotação, durante a execução orçamentária, de acordo com os artigos 40; 41; 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal 4.320/64, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações e demais entidades da administração indireta.

PROPOSTA:

Art. 14 Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor de 10 (dez por cento) para alterar dotações que se fizerem necessárias, ou que apresentem insuficiência de dotação, durante a execução orçamentária, de acordo com os artigos 40; 41; 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal 4.320/64, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações e demais entidades da administração indireta.

Gabinete do Vereador, 22 de junho de 2026.

Jacqueline Lino Aristimunho
Vereador - PSDB



ANTONIO JOAO/MS, 22 de Junho de 2026

Jacqueline Lino Aristimunho
Vereador(a)



Votação

Data da sessão: 30/06/2026

Situação: Aprovado em Turno Único

